



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.461, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Denomina como “Rua Claudio Levy Cardoso”, a atual rua Cabo Frio, Bairro Ubatiba, CEP: 24908-105.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a denominação da rua Cabo Frio, Bairro Ubatiba. CEP: 24908-105, para que passe a ser denominada como “Claudio Levy Cardoso”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ